



## ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

**1. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fretamento de veículos tipo van, destinado ao transporte de atletas da Secretaria de Esportes, conforme especificações dos anexos I e II.

1.1 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – FRETAMENTO DE VAN DE 0 KM A 30 KM	2.000 KM	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – FRETAMENTO DE VAN DE 30 KM A 100 KM	10.000 KM	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – FRETAMENTO DE VAN DE 100 KM A 600 KM	2.000 KM	R\$ 6,10	R\$ 12.200,00
Valor Total Estimado:				<b>R\$ 93.800,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

**\* Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

I

**Serão desclassificadas as propostas que:**

**Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.**

**Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;**

**Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;**

**Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;**

**Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;**

**Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.**